



## GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

### REQUERIMENTO Nº /2026

Requeiro à Mesa Diretora desta respeitável Casa, após a anuência do Plenário e o cumprimento das formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, para que, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, em articulação com a Secretaria de Saúde, **sejam promovidas ações de proteção, acolhimento climático e conforto sensorial voltadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), especialmente em períodos de baixas temperaturas,** incluindo campanhas solidárias de arrecadação e distribuição de itens de proteção térmica destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como finalidade promover maior proteção e acolhimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), especialmente diante dos impactos provocados pelas baixas temperaturas e pelas alterações climáticas, que podem intensificar desconfortos físicos, emocionais e sensoriais.

Muitas pessoas com TEA apresentam hipersensibilidade sensorial, inclusive em relação a tecidos, temperatura, umidade, ruídos e mudanças ambientais bruscas, fatores que podem gerar crises de desregulação, sofrimento emocional e dificuldades adicionais no cotidiano, sobretudo entre crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Nesse contexto, torna-se importante que o Poder Público Municipal desenvolva ações humanizadas de acolhimento climático, promovendo campanhas de arrecadação e distribuição de agasalhos,



cobertores e itens de proteção térmica adequados às necessidades sensoriais da pessoa autista, além de ações de orientação e suporte às famílias atendidas pela rede socioassistencial do município.

A proposta também busca estimular a conscientização social acerca das especificidades sensoriais relacionadas ao TEA, fortalecendo políticas públicas inclusivas e promovendo dignidade, bem-estar e proteção às famílias que enfrentam dificuldades socioeconômicas.

A presente solicitação encontra respaldo na Constituição Federal, especialmente nos princípios da dignidade da pessoa humana, da proteção integral e do direito à saúde, bem como na Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Dessa forma, a presente proposição representa importante iniciativa de inclusão social, acolhimento humanizado e proteção das pessoas com TEA no Município de Caruaru.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco

7 de maio de 2026.

**Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor**